LEI Nº 899, DE 13 DE ABRIL DE 2007.
(Projeto de Lei nº 932, de 02 de março de 2007, do Executivo).

Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 889, de 19 de dezembro de 2006 – LOA 2007.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 02 de abril de 2007, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 6º da Lei Municipal nº 889, de 19 de dezembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

> ***"Art. 6º -*** *Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artº. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964."*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 13 de abril de 2007.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 14 de abril de 2007.

LUIZ SCHUSTER
Secretário de Administração